



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/PMCSA-SME/2017**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O  
SR. JOSIAS VICENTE DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua da Aurora, n.º 108, Bairro São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Renato Paulo de Sena, deste Município**, referente ao Processo Licitatório n.º 117/PMCSA-SME/2017, Dispensa n.º 016/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado por sua sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. JOSIAS VICENTE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 066959 - SSP/PE e inscrita no e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 003.143.548-32, residente a Rua da Aurora, n.º 108, Bairro de São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 583/20, datada de 03 de agosto de 2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo final e reajuste de valor do Contrato**.

Considerando que o Contrato n.º 079/PMCSA-SME/2017, celebrado em 19 de setembro de 2017, por um período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 19 de setembro de 2020, no valor inicial de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** e atual de **R\$ 19.395,72 (dezenove mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos)**.

Considerando o disposto nos s 24 e 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 079/PMCSA-SME/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, bem como a Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da **Nota de Empenho n.º 1271/20, datada de 03 de agosto de 2020**, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, com valor de **R\$ 6.603,08 (seis mil seiscentos e três reais e oito centavos)**, ficando o valor restante a ser empenhado durante a vigência Contratual

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **19 de setembro de 2021**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos **artigos 24, 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93**, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 079/PMCSA-SME/2017, notadamente ante a **CI n.º 583/2020, datada de 03 de agosto de 2020**, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 079/PMCSA-SME/2017**, **Processo Licitatório n° 117/PMCSA-SME/2017**, **Dispensa n° 016/PMCSA-SME/2017**, **Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses, passando o seu termo final para o dia 19 de setembro de 2021, juntamente com o reajuste de valor contratual no valor total de R\$ 19.809,24. Locador: JOSIAS VICENTE DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 003.143.548-32, Valor Total: R\$ 19.809,24, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de agosto de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:DD3DF6DB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/09/2020. Edição 2662  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>